

Ponte Nova - MG, 8 de outubro de 2021.

**Oficio nº 945/2021/SAPL/DGRI**

**Ilma. Sra.  
Roziane Pires Marques da Costa  
Ponte Nova – MG**

**Assunto:** Reitera ofício 750/2021/SAPL/DGRI.

Prezada Senhora,

Por deliberação da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída na Câmara Municipal de Ponte Nova – MG, reitero o ofício 750/2021/SAPL/DGRI solicitando que V.Sa. informe a esta Casa, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias**, se a vacinação ocorreu em virtude do cargo ocupado no Município, bem como descrever quais atividades na área de educação física eram exercidas por V.Sa na época da vacinação contra Covid-19, apresentando documentos que comprovem o exercício da atividade.

Na oportunidade, informamos que a cópia dos documentos pode ser enviada para os e-mails [secretaria@pontenova.mg.leg.br](mailto:secretaria@pontenova.mg.leg.br) ou [camara@pontenova.mg.leg.br](mailto:camara@pontenova.mg.leg.br).

Certos da atenção de V.Sa., renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracatá de Sousa  
Presidente**